



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Senhor Presidente e
Srs. Vereadores,

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com fundamento no artigo 19, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Odemil Ortiz de Camargo – Prefeito Municipal, por meio do setor competente, **informações detalhadas sobre os critérios utilizados para a cobrança do IPTU, especificamente no que se refere ao cálculo por metro quadrado (m²) da metragem dos terrenos.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que, conforme observado, há munícipes com terrenos de grande metragem que acabam pagando valores equivalentes a outros contribuintes cujos terrenos possuem metragem inferior. Tal situação pode indicar a necessidade de ajustes nos critérios de cálculo, a fim de garantir maior justiça fiscal e equidade na tributação municipal. Dessa forma, faz-se necessário esclarecer os parâmetros utilizados acima descrito.

Diante do exposto, aguarda-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal.

Cabralia Paulista/SP., 28 de fevereiro de 2025.

Valdeci José Nogueira - Vereador

	CAMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.
	PROTOCOLO
	Nº: 72049080-2025
	28/02/2025 10:41
	REQUERIMENTO 11/2025

Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA